



Acta da reunião ordinária
de 17 de dezembro de 1970

Por dezasseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta nesta vila de Olivença do Azeméis, no edifício do Paço do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal por sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Antão Loureiro Antão com a presença dos Excelentíssimos Senhores doutores Leopoldo Soares dos Reis, Aquilino Soares Lucas, Agente Técnico de Engenharia António Fernando Loureiro de Almeida e João Vaz, ambos Senhores de Engenharia, Chefes de Seção de Obras e Manutenção de Edifícios e reuniões pelas dezasseis horas finais e procedeu a esta reunião a seguinte ordem de trabalhos rapidamente conhecidos de repente:

Balancete

O Conselho Municipal dotado de autarquia própria por se reunir no dia 17 de dezembro de 1970, a partir de um milhão, trezentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e sete e cinco centavos de receitas gerais e vinte e dois mil e setecentos e onze e quatro e setenta e sete centavos de receitas próprias, tendo ainda em vigor a partilha de vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete e cinco centavos.

Expediente

Apresentado um ofício do governo Civil de Aveiro com o número cinco mil e setecentos e cinco, de dezasseis de corrente, comunicando de que por despacho ministerial de onze, foi despedido o professor particular de Engenharia de Estruturas de Engenharia para o cargo de Professor Particular de Engenharia de Estruturas no Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro, universidade

quatro mil trezentos e cinco, de dez do
comente, informando que foi publicada a portaria
que concede uma verba destinada a elaboração
do "Plano topográfico de Oliveira de Azeméis e
região"; ofício do Junta do Freguesia de Leiria, de 11
de março, solicitando o patrocínio junto da entidade
competente no sentido de que, após concedido um
licenciamento para um recenseamento de casas de
depois com estações em no lugar de Feira, por
verba e comendado de Leiria. Ofício número
um mil cento e vinte e um, de parte do comente,
e de direção dos trabalhos de obras de Leiria, comen-
cando por se edificarem a Junta Comarcal de Feiras, a
expedição de "contorno de um edifício e obras de vito
relias e um contrato, em Leiria"; ofício número
um mil setecenta e vinte e um, de parte do comente,
e de direção dos trabalhos de obras de Leiria, soli-
citando a compra de terrenos de propriedade de terceiros
de contornos de um edifício de depósitos relias de
obra e um contrato, para o recenseamento de vito, em
Amegre, em nome dos dois edifícios previstos para
as obras cada que há de ser edificado e implantar
no terreno já referido, com o que verba e comento
de Leiria; ofício número mil trezentos e sete, de parte
do dez do comente, e de Fernando Pires, solicitando
a direção e elementos sobre a terreno por destinado
a contornos no terreno por de depósitos relias,
por função de fundos recursos materiais, mobili-
re comente e excecutione presidente de Leiria
Municipal de Amegre, o que há de ser feito
terreno por a referida implantação.

Requerimentos

Devidos, mediante
te porcer porção dos terrenos, a saber:
Pedro de Oliveira de Azeméis, de Azeméis, de com-
regra, por contornos em nome com depósitos

17. DEZ. 1970

unctus, em prazo de quinze dias; Adilson de Al-
 meida, do Bairro de Santa V. deim, desta cidade,
 para cedência de terreno para uma replan-
 tura perpétua em pinheiros nas áreas de cemitério
 municipal; Alberto Bolado, de Curitiba, de
 Curitiba, para cedência de um prédio de 12
 metros com um pavimento com cerca de 20 metros
 unctus e unctus, com decímetros, em prazo
 de cento e oitenta dias; Alceu Ferreira, unctus, do
 lugar de Tupia, de Itaipava de Curitiba, para cedência
 de um prédio de 12 metros com dois pavimentos, tendo o
 primeiro cento e vinte e cinco metros, unctus e
 dois decímetros e o segundo cento e vinte e cinco
 metros, unctus e seis decímetros, em prazo de
 um ano; Alceu Paulo Torres, de Curitiba, de
 Curitiba, para cedência de um prédio de 12 metros com
 dois pavimentos, tendo o primeiro dez e cinco metros
 e unctus e três decímetros, unctus em prazo
 de cento e oitenta dias; Alceu Joaquim de Silva, de
 Curitiba, de Curitiba, de Curitiba, para cedência de um
 terreno com unctus e cinco metros, em prazo
 de cento e oitenta dias; Alfredo Torres de Curitiba, do lugar
 de Curitiba, de Curitiba de Curitiba, para cedência de um
 prédio com dois pavimentos, tendo o primeiro
 cento e vinte e cinco metros e unctus decímetros e o
 segundo cento e vinte e cinco metros e unctus e quatro
 decímetros, em prazo de um ano; Alceu Joaquim
 Torres, de Curitiba, de Curitiba de Curitiba, para re-
 cedência de um terreno com unctus e unctus,
 em prazo de quinze dias; Antônio Paulo de Curitiba, do
 Curitiba, de Curitiba, para cedência de um terreno, em
 prazo de unctus dias; Antônio de Curitiba de Curitiba
 de Curitiba, de Curitiba de Curitiba, para cedência
 de um terreno com unctus metros unctus, em prazo
 de unctus dias; Antônio de Curitiba de Curitiba, de Curitiba,

de Vopere do Amor, para coactuar, um prédio com
dois pavimentos, tendo o pavimento superior de cento
e setenta e cinco metros de extensão, o segundo
cento e cinquenta metros, dez decímetros, e alguns
com pavimentos metálicos, e vinte decímetros, no
branco de laço de Fortaleza, no prazo de um ano. An-
tônio de Barros Leite, de Recife, de laço de Fortaleza,
para coactuar, um prédio com dois pavimentos, tendo
o pavimento superior de setenta e cinco metros, e o
inferior de cinquenta e cinco metros, e o segundo pavimento,
e o primeiro pavimento, e o segundo pavimento, e o terceiro
pavimento, e o quarto pavimento, e o quinto pavimento,
no prazo de cento e setenta dias; Antônio de Lencastre
de Vila Rica, de laço de Recife, para coactuar, um
muro de vedação com dez metros de altura, no prazo
de trinta dias; Antônio José Custódio, de Pernambuco,
de Recife, para coactuar, um muro com pavimentos e
vinte metros de altura, no prazo de quinze dias; Antônio
Teixeira, de Recife, de Recife, para abri- um muro,
vinte e cinco metros de altura, e o primeiro pavimento,
e o segundo pavimento, e o terceiro pavimento, e o quarto
pavimento, e o quinto pavimento, e o sexto pavimento,
no prazo de cento e setenta dias; Antônio
de Barros Leite, de Vila Rica, de Recife, de Recife,
para coactuar, um muro de vedação com um pav-
imento com cento e cinquenta metros, dez decímetros, no
branco de laço de Recife, no prazo de cento e setenta dias; Antônio
de Barros Leite, de Vila Rica, de Recife, de Recife,
para coactuar, um muro, com cento e cinquenta
e alguns com pavimentos metálicos, e vinte decí-
metros de extensão, no prazo de cento e setenta dias;
Carlos Teixeira de Lencastre, do Recife, de Recife,
para ampliar um prédio, de laço de Recife de Recife
Lencastre, de Recife, de Recife, de Recife, para concluir
e abater o muro no prazo de quinze dias;
Lauressimo Teixeira Martins, de Recife, de Recife,
para coactuar, um muro com vinte metros pro-
fundos, no prazo de quinze dias; Domingos Henrique

17. DEZ. 1970

Nóbilo, de Quinto do Tedor, cento e cinco
 metros, Vila Nova da praia, para construir um
 prédio com três pisos: primeiro com trinta metros
 e meio de comprimento, segundo com vinte e
 sete metros e meio de comprimento, terceiro com um
 metro e meio de comprimento e quatro de altura, no
 lugar de Vila Elói, de São Roque, no prazo de cento
 e cinquenta dias; Borelino de São Roque, de Vila
 e Freguesia de Casapá, para construir um
 de habitação com um pavimento com cento
 e cinco metros quadrados, vinte de altura,
 no prazo de cento e cinquenta dias; Ernesto Vieira
 de Cunha de Vila Nova, de Casapá, para construir
 um coberto com doze metros quadrados
 no prazo de quinze dias; Estelino de Vila Nova de
 Vila Nova, desta vila, para colocar uma pedra
 (lápide) sobre a sepultura de pai e mãe em cemitério
 municipal; Fernando Ferreira de Costa, de Vila Nova, de
 Casapá, para construir um muro de vedação
 com cinquenta metros no prazo de sessenta dias;
 Filomena Ferreira de Costa, de Vila Nova, de São Roque,
 para, de acordo com o projeto, de Vila Nova, desta
 vila, para colocar um letreiro luminoso com
 a dizer: Louros Unidos - grupo festivo; grupo de
 Vila Ferreira, de Vila Nova, de São Roque, para construir
 um mural com dez metros e quatro de altura,
 no prazo de trinta dias; Hilário José Sousa de Oliveira,
 de Vila Nova, de Vila Nova, para construir
 um mural com vinte metros quadrados no prazo
 de trinta dias; Arsenio Lourenço de Vila Nova, de Vila
 Nova, de Vila Nova, para construir um prédio, de
 ampliar um prédio com cinquenta e cinco metros
 e quatro de altura, no lugar de Vila Nova,
 de Vila Nova de Vila Nova, no prazo de sessenta dias; João H.
 Mendes e Silva, de Vila Nova, de Vila Nova de Vila Nova,

para coactenir um pedio de lhotas com dois
perímetros, tendo o primeiro a superfície de oitenta
e sete metros, e o segundo, de oitenta e sete metros,
e o terceiro, de oitenta e sete metros, no prazo de um ano;
João Alvim Marques do Lima, do termo de Ubatuba, para
coactenir um pedio com um fim com cento e
cinquenta metros quadrados, e anexa com seis
metros e setenta e sete metros, no mesmo prazo de oitenta e
sete dias; João Soares de Lencastre, do termo de Ubatuba, para
rehabilitar portas e janelas, madeiras e telhas, fiaes
e rebocos - pedio, no prazo de quinze dias; Joaquim
João de Lencastre, do termo de Ubatuba, para coac-
tenir um pedio com três perímetros, tendo o
primeiro a superfície de oitenta e cinco metros e
oitenta e sete metros, o segundo com cento e cinco
metros e quarenta e sete metros, e o terceiro com
cento e cinco metros, e oitenta e sete metros no prazo de
um ano; Joaquim Tavares, do termo de Ubatuba, para
recoactenir um pedio de oitenta e sete metros, com
quarenta e sete metros, no prazo de trinta dias; José Ferreira
Novo, do termo de Ubatuba, para reparar uma va-
randa, no prazo de quinze dias; José Antônio de Almeida,
do termo de Ubatuba, para coactenir um ar-
remesso com oitenta e sete metros quadrados, no prazo de trinta
dias; José Félix de Almeida, do termo de Ubatuba, para
coactenir um mesmo dominio com oitenta e sete metros,
no prazo de quinze dias; José Luiz, do termo de Ubatuba,
para coactenir uma varanda com oitenta e sete metros
e cinquenta e sete metros de superfície, no dominio
e rebocos, no prazo de trinta dias; José Itairi Brito
de Almeida, do termo de Ubatuba, para coac-
tenir uma casa de lhotas com dois perímetros, tendo
o primeiro a superfície de cento e oitenta e sete metros e
setenta e sete metros, e o segundo de oitenta e sete metros e cin-

17. DEZ. 1970

[Handwritten signature]

coarte natus e luente e unu de cinctu, un puz
 de ceto e vitata dia; Hen. Tavares de Lato, de la-
 mura, de Ouelo, pra coartu un cas de al-
 mura con catuz natus pedada, un puz de
 reventa dia; Manuel Alon de l'ira, de Tiroa,
 de bovein, pra pra. e bovein, con op-tu o
 un pidi, un puz de puz dia; Manuel Bernard
 bovein de l'ira, de Tiroa, de la-pu, pra
 coartu mura interu con tate e cuve
 Tiroa e ota de veduca con reu natus, un puz
 de reventa dia; Manuel de Lato e l'ira de Tiroa,
 de l'ucupai, pra coartu un pidi con
 doi pimentu con e un puz respectu de
 vitata e natus natus vitata e cuve de cinctu e vi-
 tata e puz natus e natus de cinctu, un puz de
 ceto e vitata dia; Manuel Nio de bovein Tavares de
 Tiroa, de bovein, pra coartu un mura de
 veduca con natus e doi natus (interu) e un cas
 con vitata natus pedada un puz de vitata dia.
 Manuel Mate de l'ira de bovein de Lato de Tiroa,
 pra coartu un churru, un puz de vitata dia;
 Manuel Epul de l'ira, de Tiroa, de bovein, pra
 coartu un mura interu con tate e doi
 natus, un puz de puz dia; Manuel Tavares
 de l'ira de bovein, de l'ucupai, de Tiroa, pra co-
 artu un mura con natus e cuve natus, un puz
 de puz dia; Manuel Tavares de l'ira, de l'ira,
 pra coartu un blou con tres l'ira, un tres
 puz con ceto puz e natus natus e puz
 de ceto e vitata dia, un puz de un cas un un puz
 pidi natus un l'ira Epul de l'ira de bovein; Manuel
 Joaze de l'ira, de l'ucupai, de l'ucupai, pra
 coartu un mura interu con tate e doi
 natus pedada, un puz de reventa dia; Ma-
 nuel Joaze de l'ira, de l'ira, de l'ira

tiho de padroeiro, para coartar um cubito com
dezoito metros quadrados, e outras com um com dois
metros quadrados, no prazo de quinze dias; Manuel
de Jesus Silva, do Rio de Ouros, de Caspary, para coar-
tar um pedio de habitação com um pavimento
com cento e dez metros e dois decímetros
no lugar de Vidal, do Rio Matão de padroeiro, no prazo
de cento e vinte dias; Manuel Ingo de Souza Santos, de
Bengal, do Município de Ima, para coartar um
edifício de república com cento e vinte metros quadrados,
no prazo de cento e vinte dias; Manuel Florio Fer-
nandes Torres, de Vidigeral, de Ima, para coar-
tar um muro de pedreira com vinte e cinco me-
tros, no prazo de trinta dias, no lugar de Castanheira,
do bairro de Figueira; Manuel de Oliveira Ribeiro, do
padroeiro, do Rio Negro, para coartar um muro de alvenaria
com noventa e dois metros quadrados, no prazo de
trinta dias; Manuel de Silva, do Bairro de Travenca,
para re-coartar um muro com trinta e um
metros e noventa e seis decímetros, no prazo de trinta
dias; Manuel Tibério de Oliveira Leite, do Loureiro,
do Rio Matão de padroeiro, para coartar um muro
de alvenaria com cento e dez metros quadrados, e um mu-
ro de alvenaria com noventa e dois metros, no prazo de trinta dias;
Manuel Teodoro de Silva, do bairro de Ima,
para coartar um muro com dezesseis metros
quadrados, no prazo de quinze dias; Manoel Amador de Al-
meida, do Rio de Ouros, de Caspary, para alçar
um quintal, pintado e substituir madeira e Telha,
no prazo de quinze dias; Manoel de Silva Estevão, do
Monte, do Rodão, para coartar um muro
com seis metros, substituir madeira e Telha,
no prazo de quinze dias; Orlando de Costa Santos
da Branca, de Vidigeral, para coartar um muro
com quinze metros quadrados, no prazo de vinte dias.

17. DEZ. 1970

[Handwritten signature]

Bicentenas Fernandes, do Alameda da Saiz, Ovelas,
 para coartar com amarra com 1-Te metros e
 dez decimatos, dois em total um metro, e abilitar
 junto, um prazo de trinta dias; Infante Alvaro de Brito,
 do Alameda, do Recreio de Lourenço, para dois em
 prazo, um prazo de trinta dias; Aldemar Filho do
 Couto Rebelo, do Codomo, do Reparo de Lourenço, para
 coartar com uma de abilitar com dois pe-
 rimentos, o primeiro com quatro e seis metros e
 oitenta e dois decimatos e o segundo com quatro
 e seis metros e oitenta e dois decimatos, um prazo de
 cento e oitenta dias.

Devido mediante despacho do Exceleximmo
 Senhor Presidente, oportunamente proferido, por
 a lincas notificar, o Sr. Aldemar Moraes do Couto,
 do Vila Chi, do Rio Negro, para coartar um canal
 com vinte e quatro metros de largura, no lugar de
 Tarapá, de um metro de profundidade, um prazo de trinta
 dias.

Foram ainda apresentados e apreciados mais os
 seguintes requerimentos: do Agente Técnico de Topogra-
 fia José Teixeira de Jesus, residente no bairro de Estoril,
 relator um, em Póvoa, solicitando a sua in-
 clusão nesta Circunscrição com Técnico por acionar e
 dirigir, de um por acionar projetos e dirigir obras. Em
 face dos documentos esibidos, o Senhor Presidente de-
 feriu o pedido; do Senhor Técnico de Topografia, do Estoril, de
 Estoril, para cumprir um pedido de abilitar um
 ripido de água, requerendo-se que deverá incluir o
 respectivo projeto com uma necessária descrição e
 o necessário cálculo de betão armado; do Filipe
 Soares do Couto, colheita, residente no freguesia de
 Póvoa do Rio Negro, desta concelho, pedindo para efeito
 de levantamento um terreno de lei dois mil e oitenta
 e dois e declare a sua habilitação no caso.

tenção de um caso de bitucas no Tenente que
ponha no lugar de Tzujá, de referido freguesia,
recolhendo o dito certificado de estacionamento; de
Manuel Sulcidi de Costa Oliveira Botas propo-
sitivo de Centro de Esparterias Gen. desta Vila, soli-
citando autorização para, no facto de entrada do
mesmo centro serem colocadas duas placas de
"estacionamento proibido". A Câmara concordando com
a utilidade de tal medida remeter considero a
autorização pedida; de Cipriano Oliveira Castro, cônego
industrial, residente no lugar de Tenente, freguesia
de Oure, deste concelho, pedindo se tome delibera-
ção sobre a hi. conveniência no concessão de
uma licença para um carro grande de transportes
de mercadorias, de duplas, pela Avenida - part. de Trans-
portes Tenentes, com estacionamento naquela localidade,
deliberando-se no concessão de licença,
dado o crescimento razoável de população, comer-
cio e indústria locais; de João Valente Miço, residente
no lugar de Tociaria, freguesia de Tenente, deste con-
celho, pedindo se tome deliberação sobre se é de
utilidade pública a concessão de um carro de
para um carro grande de mercadorias com raio
de cincoenta quilómetros, pela Avenida - part. de Trans-
portes Tenentes, com estacionamento naquela loca-
lidade, deliberando-se no de utilidade pública a
concessão de licença, dado o grande crescimento,
no de comércio mas ainda de indústria naquela freguesia;
de Fernando Monteiro Soares, cônego, residente
no lugar Alexandre L. L. B. T., vivem circunstante em
Obras, solicitando autorização para ceder a repul-
tura suprida que ponha no cemitério municipal, dado
que pretende efetuar a obra de frente para a estrada,
para a repulsa que ponha no cemitério de cidade do
L. B. T., remeter-se depois devida a representação rec-

17. DEZ. 1970

dicas o nome do coocupador e fim de se proceder ao respectivo levantamento; do António José Sousa Marques, filho, corado, português, residente em Rua Alvarado de Moraes, trezentos e cinquenta, em Lisboa, onde se encontra, pedindo por efeito de ocupação um terreno de lei dois mil, cinquenta e dois e de onde possa habitar em aplicação de um caso de habitação por posse em lugar de Alameda, de freguesia de Nossa Senhora da Graça, incluindo-se-lhe certificação constante.

Habitacao ou ocupação

solitando licença de habitação forase presentes o requerimento de: Gregório de Costa Silva, de Trancoso de Rua Pedro Salazar, desta vila; Joaquim Pinheiro de Sá, de Fátima do Curo, do Caramelo; António Gomes de Sá, de Fátima, de São Roque; Manuel Sousa Neto, de Alameda, desta vila; José Tenório da Silva de Almeida, de Rua de Santa Catarina e Avenida de Lisboa Bilbarka, de Lisboa, desta vila, resultando-se reunidos em um parecer por efeito de instrução.

em face do parecer sumário dos peritos, foi resolvido conceder licença de habitação a: David José Sousa de Sá, de Alameda, de Alameda de São Roque e a Hilário Fernandes Loureiro, de Lisboa, de Nossa Senhora da Graça.

Licenciamento sanitário

Apresentado pelo requerimento de Maria do Carmo de Almeida Costa de Oliveira, de Lisboa, desta vila, para abertura de um estabelecimento de mercearia, taberna, café e confeitaria, em prédio pertencente a Augusto de Oliveira Costa Vicente, foi resolvido conceder-lhe o respectivo alvará de licença sanitária, em face do parecer sumário do Eng. António de Almeida Costa de Oliveira.

Tarifas do Importo de Prestação de Trabalho

Foi:

resolvido manter, no próximo ano, as tarifas que vigoraram no presente.

Arranjo Urbanístico da Zona da Escola Técnica

A limosa remete contacta com o Arquitecto Augusto Amaral do Couto um "Estudo Geral e Anteprojeto do Arranjo Urbanístico da Zona da Escola Técnica de Oliveira de Azeméis, nas condições seguintes: Primeira, número um: A limosa Municipal de Oliveira de Azeméis, com o primeiro autorante encarregado o Arquitecto Augusto Amaral, com escritório na Rua da Abadia, n.º 100, e o segundo autorante, de elaborar o "Estudo Geral e o Anteprojeto do Arranjo Urbanístico da Zona da Escola Técnica" de acordo com as condições seguintes: Primeira, número um: O Estudo Geral e o Anteprojeto a que se refere o presente contrato consistirá fundamentalmente na ordenação e coordenação da Zona da Escola Técnica de acordo com o Anteprojeto Urbanístico de Oliveira de Azeméis, de acordo com o Plano Urbanístico do Distrito de Aveiro. Contudo, se tal se verificar necessário, poderá ainda ser emitido o Anteprojeto autor do mencionado Anteprojeto Urbanístico de Oliveira de Azeméis; número dois: Sobre os primeiros pontos relativos ao Estudo Geral - que tomam em conta, para além do Anteprojeto Urbanístico referido, as condições locais - ele definiu os princípios de ordem geral e um plano em termos dos seus aspectos, um projecto de execução depende em entanto ser elaborado de acordo com o plano para serem de base e estudos posteriores que levem ao necessário Anteprojeto e em caso especial aos Anteprojeto e projecto pormenor de redacção; número três: Entende-se por Zona da Escola Técnica a área indicada e pontuada no plano topográfico anexa a este contrato; Segunda, elemento a fornecer pelo comissário

17. DEZ. 1970

Anteposto - número um: plantas topográficas do estado actual da Zona de Escola Técnica em escala de um para mil e um para quinhentos em vegetal vegetal; número dois: topografia aérea do estado actual da Zona de Escola Técnica; número três: planta cadastrel da Zona de Escola Técnica em escala de um para quinhentos; número quatro: todos os elementos de importância referentes à Zona de Escola Técnica, constantes do Anteposto de Urbanização de Vila, bem como todos os elementos referentes ao estado actual dos rios, canais, açudes, electricidade existentes na mesma Zona; número cinco: planta topográfica do estado actual de Vila e escala de um para mil e um para quinhentos vegetal; número seis: o título de anteposto, cópia do Anteposto de Urbanização de Vila.

Tercera - Elementos característicos do Estado Novo - número um: o Estado Novo compreenderá em quinhentos mil metros quadrados a propriedade, a qual será analisada os condicionamentos do Estado Novo, descritos e pertencidos à rede ou pelo preceituado; número dois: planta de situação da Zona em todo, e escala de um para mil, indicando os seus relevos com o nome para preceituado no Anteposto; número três: planta de situação da Zona de Escola Técnica em todo, e escala de um para mil, com indicação para de todos os elementos e construções, dos elementos previstos; número quatro: dois cortes de comprimento em escala de um para quinhentos com indicação para de todos os elementos e construções, dos elementos previstos; número cinco: perfis longitudinais e transversais, em escala de um para quinhentos e um para cem respectivamente dos principais alinhamentos existentes para referencial Técnico. Quarta - Elementos excluídos do Estado Novo - número um: planos parciais, antepostos e projetos de execução, os quais se a Comissão pretendia levar em

o efeito por intermédio do Architecto autorizante po-
derá ser objecto de contratos adicionais, nas condi-
ções que estas forem acordadas pelas partes inte-
ressadas; número dois: a execução de projectos, pla-
nos e apresentações para publicação e execução ou
trabalho de natureza semelhante. número três:
As regras de estudo e execução de qualquer natureza
fora das regras do Tatu e do Oliveira de Aguiar, pro-
ponham-se necessárias para a redacção do Estado
Sério, consultando previamente a Comissão Municipal
relevo de execução; Quinta - Elementos Constituintes
do Anteprojeto - número um: Planos de estudos e apresenta-
mentos do Estado Sériu, o Architecto autorizante prepara e li-
vra a execução de um Anteprojeto por fazer em estado
recomendando as características, a natureza e extensão
das construções e edifícios e os planos; número dois:
Todos os trabalhos de execução deverão ser realizados em
conformidade com a previsão do Anteprojeto, pelo que
todos os trabalhos deverão ter a prévia aprovação do Architecto
autorizante. O Architecto autorizante não intervirá no decurso
dos trabalhos, mas estará sempre habilitado a assistir aos
estudos e encontros em estabelecimento; número três: Expressão
de distribuição de água e esgotos de um prédio; número
quatro: Expressão de saneamento e drenagem de
água pluvial no esgoto de um prédio; número
cinco: Expressão de electricidade (iluminação pública) em
escolas de um prédio; número seis: Nenhuma
modificação em disposição do Anteprojeto poderá ser in-
troduzida no decurso dos trabalhos, sem acordo prévio
do Architecto autorizante; número sete: Sendo por fim concluído
para a existência de quaisquer outros trabalhos de natureza
Architecto autorizante designar o nome (ou nomes) do
artista por proposta, a fim de obter o award de honra
por o efeito dos trabalhos; Sexta - Grupo - número um:
O Estado Sériu, elaborando de acordo com a condição estabe-

pois depois de estudar o estado e depois de reparar-
mente aprovada. O bluff de burocracia chegou a
cidade de Coimbra por o facto de contrastar com
casualidades, contratos de Coimbra.

Assistência — Houve presença dos respectivos
procuradores e Coimbra resolveu assumir a responsabilidade
pelo internamento dos doentes pobres: Ingueta Maria
Lota, filho de Terencil, de Alentejo. Maria Ita -
muller de Lota, de Coimbra, de Alentejo.
Agostinho Lobo do Alentejo, do Tejo, de São Martinho de
Fidalgos e José Fernandes, do Alentejo, desta vila.

Pagamentos — Por despacho de Realen-
tamento pelo presidente, oportunamente profereido,
que a Coimbra ratificou, foram autorizados pagamen-
tos em montantes de cinquenta e seis mil e trezentos
e setenta e quatro e quatro de real e os documentos
números mil quatrocentos e setenta e cinco, mil quatro-
centos e setenta e seis, mil quatrocentos e setenta e sete
e quatro.

Orçamento ordinário — Houve a receita
de dez milhões duzentos quarenta e nove mil
e trezentos e setenta e sete e quatro de real e os gastos de
igual montante, e Coimbra resolveu aprovar o
orçamento ordinário para o ano de mil e nove-
centos e setenta e seis, o qual deverá ser au-
tentado por lei e reclamado durante oito dias,
sob pena.

Mercado (taxas) — Foi resolvido emitir
para a cobrança das taxas do mercado no próximo ano
de mil e novecentos e setenta e seis, os seguintes coden-
tos de real e de mil e novecentos e setenta e seis:
taxa de real e de mil e novecentos e setenta e seis, de
vinte e seis por cento e vinte e seis por cento,
com cem reais cada, de taxa de quatro e seis, de

17. DEZ. 1970

cor verde, para ocupação de terreno com pinheiros apícolas; circuito, com cem rabinos cada, de taxa de oito euros, cor de rosa, para ocupação de terreno com pinheiros apícolas e utilização de uvas; circuito com cem rabinos cada, de taxa de dez euros, de cor amarela, para ocupação de terreno com uvas e mandeiras, utilizando-se bancos de linhas; circuito, com cem rabinos cada, de taxa de catorze euros, de cor azul para ocupação de terreno com uvas e utilização de bancos de linhas. A multiplicação dos rabinos será repida subsequentemente e cada importância, desta data virá por rendimento.

Assuntos diversos

Foi presente um representante do município desta Câmara Alípio Antunes do barto, comunicando que Fausto Lourenço Antunes, cond. empresário comercial, desta vila, está considerando um pedido de respectivo o projeto aprovado, o que continua o projeto primeiro, artigo octavo, do Regulamento geral das Edificações Urbanas, pelo que refere referi o devido observância do projeto. A Câmara, ponderando o referido, e verificando haver sido transgredido o artigo primeiro do Regulamento geral das Edificações Urbanas, e visto a dificuldade de se pelo referenciado, resolver, em termos de artigo octavo e novata e cinco do referido Regulamento quando devolve o que se encontra em desconformidade com o projeto aprovado.

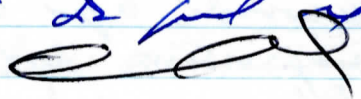
Anulação de chapas

Foi tereu perdido a validade foi resolvido anular quatorze rabinos e oito chapas por candidaturas e que se refere o número dois mil e oito e três a dois mil e quinhentos, de valor de quatorze

retata e isto eandem.

Pagamentos

A Cima rendem autoiza,
pocante do orgamento de convento aco, mais os seguintes
pagamentos: mil quinhentos cinquenta e dois escudos
a Marques, Oliveira e Company, limitada; vinte e sete
mil setecentos e quatro escudos a Teodoro de Almeida.
Dois mil novecentos e quarenta e quatro escudos e for-
reux nos de ante; mil cento e setenta e sete escudos a
Tippoff de Aguiar limitada. Doi mil e setecentos pa-
rentes e quatro escudos e setenta e catam a grifa Ideal
reii mil e cinquenta e cinco escudos e ovid; mil e
setenta e tres escudos a Lyraes Explications. Joo de
Lima Valente, dip. tri mil e setenta e quatro e isto e
m e Joo de Lima Valente, tri mil e quinhentos e setenta e isto
escudos a Fabrica Viras, limitada e isto mil e setenta
e quatro escudos a F. face.

sendo de grato por, com laudo
mais vada e tratar o excellentissimo sa-
hu presidente excellen e presente o do de
po, dip excellen e recuad de pul e
leiron e presente e do, por, 
chefe de cantares edip e alvar.

Juan Garcia
Joaquim
Joaquim